



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 140/2017

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Em, 23 / 11 / 2017

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências.

N.º 8038 Pág. C30

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (22/11/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal